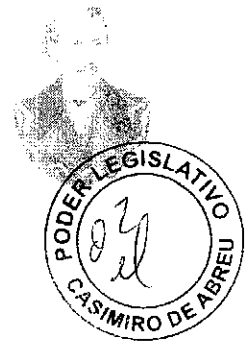




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar o uso de caçamba estacionária para remoção de resíduos de construção civil.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo atender a uma demanda urbanística, e de limpeza urbana, no sentido de implementar o uso de caçamba estacionária pública para remoção de RCC (resíduos de construção civil).

Os resíduos da construção civil, quando destinados de forma irregular geram danos ambientais e urbanísticos, cuja responsabilidade é deste município.

Desse modo, considerando necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a conseqüente leitura e deliberação deste requerimento, agilizando a realização da obra no local.

Casimiro de Abreu, 25 de maio de 2026.

RAFAEL JARDIM
Vereador



Documento assinado digitalmente
RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS
Data: 25/05/2026 09:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>